

ATA NUMERO UM

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, na sala de reuniões do Conselho Diretivo do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais (CMRRC-RP), reuniu o júri do procedimento concursal comum, para o preenchimento de quatro vagas para a categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, com celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e reserva de recrutamento, para necessidades futuras. O júri foi constituído por deliberação do Conselho Diretivo do dia vinte e seis de janeiro dois mil e vinte e um, no seguimento da publicação do Despacho n.º 1079/2021, de vinte seis de janeiro. Estiveram presentes: -----

- Enfermeiro Director Luís Filipe Picôa Pratas, que preside; -----
- Enfermeiro em funções de Gestão Manuel Ferreira Inocêncio, primeiro vogal efetivo; ----
- Enfermeira em funções de Gestão Ana Sofia de Jesus Matias, segundo vogal efetivo; -----
- Enfermeiro em funções de Gestão Pedro Manuel Paulino dos Santos, primeiro vogal suplente; -----
- Enfermeira em funções de Gestão Sónia Catarina Cabete de Freitas, segundo vogal suplente. -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Funcionamento do Júri-----
  2. Publicitação do concurso-----
  3. Prazo de validade-----
  4. Forma de apresentação de candidatura-----
  5. Documentos a apresentar pelos candidatos-----
  6. Prazo para apresentação de candidaturas -----
  7. Definição dos requisitos de admissão ao concurso-----
  8. Elaboração e publicação da lista de admitidos e excluídos-----
  9. Métodos de seleção-----
  10. Classificação Final-----
  11. Critérios de desempate-----
  12. Lista de classificação e respectiva publicação-----
  13. Informações complementares -----
1. Funcionamento do Júri: O júri reúne na presença do seu presidente e a presença dos dois vogais efetivos; Nas faltas ou impedimentos do presidente, este será substituído pelo primeiro vogal; O primeiro vogal redige as actas das reuniões do júri. Na eventualidade de se verificar um elevado número de candidaturas ao procedimento concursal, os vogais suplentes passam a efetivos. -----
  2. Publicitação do concurso: a abertura de concurso será publicada na 2.ª série do Diário da República, por extrato; na página eletrónica do CMRRC-RP, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação em DRE. -----

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '3' at the top and several illegible signatures.*

3. Prazo de validade: válido pelo período de dezoito meses a contar da data de homologação de classificação final pelo Conselho Diretivo do CMRRC-RP, podendo ser prorrogado por um período de seis meses. -----
4. Forma de apresentação de candidatura: todas as candidaturas deverão ser apresentadas obrigatoriamente por correio eletrónico para [spessoal@roviscopais.min-saude.pt](mailto:spessoal@roviscopais.min-saude.pt), até às 23h59 do último dia do prazo de candidatura; o email deve conter no assunto “Concurso Enfermagem 2021”; os documentos enumerados no ponto 5, devem ser enviados em anexo no email de candidatura; deve ser enviado um email único por candidatura, ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Serviço de Recursos Humanos deste Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, sítio da Quinta da Fonte Quente, Inácios 3060-673 Tocha, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto 6-----
5. Documentos a apresentar pelos candidatos: -----
  - a) Requerimento/ formulário de candidatura, conforme anexo I à presente ata; -----
  - b) Fotocópia da Célula Profissional Da Ordem dos Enfermeiros; -----
  - c) Fotocópia do certificado de licenciatura em Enfermagem, com designação da nota final de curso; -----
  - d) Declaração de tempo de serviço por entidade empregadora e Segurança Social; -----
  - e) Declaração da entidade empregadora de participação em grupos de trabalho/comissão de qualidade em saúde;-----
  - f) Certificados de formação contínua no âmbito do lugar a que se candidata (máximo quatro) nos dois últimos anos; -----
  - g) Certificados de formação em serviço enquanto formando (máximo quatro) nos dois últimos anos; -----
  - h) Certificado de formação em serviço enquanto formador (máximo quatro) nos dois últimos anos; -----
  - i) Fotocópia da certificação de publicação ou comunicações com interesse científico para a área profissional, como sejam artigos científicos, pósteres, palestrante em congressos ou eventos científicos nos dois últimos anos; -----
  - j) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a área de exercício profissional (máximo 2) nos últimos dois anos; -----
  - k) Certificação da participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo 10); -----
  - l) Curriculum Vitae Europass, até ao máximo de três páginas; -----
6. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação do aviso de abertura. -----
7. Definição dos requisitos de admissão ao concurso: serão aceites apenas candidatos que comprovem ser detentores do título profissional de enfermeiro. -----
8. Elaboração e publicação da lista de admitidos e excluídos: a lista de candidatos admitidos e excluídos será disponibilizada na página electrónica do CMRRC-RP, bem como respectivos

*[Handwritten signatures and initials]*

motivos de exclusão, caso não surja qualquer reclamação, a lista torna-se definitiva 10 dias úteis após a sua publicação. -----

9. Métodos de selecção: o processo de selecção decorre em duas fases consecutivas: -----

a) Primeira fase: avaliação curricular, com uma ponderação de 60%.-----

b) Segunda fase: entrevista profissional com uma ponderação de 40%.-----

i. Serão admitidos apenas os candidatos que obtenham classificação igual ou superior a nove ponto cinco valores na primeira fase de selecção;-----

ii. A data de entrevista será avisada com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, através de mensagem de correio electrónico;-----

iii. A falta à entrevista é motivo de exclusão, a não ser que devidamente justificada e comprovada até 48 horas após a previsão da mesma;-----

iv. Na entrevista é avaliado o nível de conhecimento dos candidatos, relativo ao enquadramento profissional (CEP), tendo em consideração o nível de conhecimento do candidato acerca da instituição, dos valores, dos princípios éticos, dos padrões de qualidade e do conteúdo funcional da carreira de enfermagem, nomeadamente o plasmado no Decreto-Lei n.º 71/2019 de 27 de maio. Será também valorado o comportamento do candidato durante a entrevista, nomeadamente a pontualidade, a fluência do discurso, a clareza e encadeamento das ideias e a assertividade da comunicação verbal e não verbal. -----

10. Classificação Final (CF) é obtida através da seguinte fórmula  $CF = (AC * 0,6) + (E * 0,4)$ , sendo que: -----

a) AC = Avaliação Curricular; -----

$AC = (EP * 0.15) + (CQ * 0.05) + (AFF * 0.10) + (AFM * 0.05) + (PC * 0.10) + (NC * 0.4) + (DI * 0.05) + (PSC * 0.10)$  -----

EP = Experiência Profissional é valorada pelo seguinte  $(TS * 0.8) + (AD * 0.2)$  -----

TS= Tempo de Serviço-----

Sem experiência profissional – 0 valores; -----

Até 12 meses – 12 valores; -----

≥1 ano e ≤2 anos – 14 valores; -----

>2 anos e ≤3 anos – 16 valores; -----

>3 anos e ≤ 4 anos – 18 valores; -----

>4 anos – 20 valores. -----

AD= Avaliação de desempenho-----

Sem avaliação desempenho ou Inadequado – 0 valores;-----

Adequado – 12 valores;-----

Relevante – 14 valores;-----

Excepcional – 20 valores.-----

CQ= Participação em grupo de trabalho/ comissão da qualidade – 10 valores por cada ano como elo de ligação em grupo de trabalho/comissão de qualidade;-----

AFF= Actividade Formativa Frequentada é valorada pelo seguinte  $(FP * 0.4) + (FS * 0.6)$  -----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

FP= Formação Profissional, 5 valores por cada curso de relevância profissional como formando  $\geq 30$  horas, até ao máximo de 20 valores;-----

FS= Formação em Serviço enquanto Formando, 5 valores por cada tema de formação, até ao máximo de 20 valores.-----

AFM= Actividade Formativa Ministrada, 5 valores por cada tema de formação em serviço.--

PC= Publicação ou Comunicações com interesse Científico para a área profissional, 5 valores por cada artigo científico/ póster/ palestrante em congressos ou eventos científicos, até ao máximo de 20 valores.-----

NC = Nota de Curso; -----

DI= Atividade docente e/ou de investigação relacionada com a área de exercício profissional, 10 valores por cada atividade.-----

PSC= Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais, valorado pelo seguinte  $(SC*0.4) + (AP*0.4) + (AS*0.2)$  -----

SC= Sociedades Científicas, 5 valores por cada ano de participação, até ao máximo de 20 valores;-----

AP= Associações Profissionais, 5 valores por cada ano de participação, até ao máximo de 20 valores;-----

AS= Associações Sindicais, 10 valores por cada ano em Associação Sindical, até ao máximo de 20 valores.-----

b) E = Entrevista; -----

$E = (CEP * 0,3) + (CC * 0,3) + (CI * 0,2) + (CDE * 0,2)$  -----

CI = Conhecimento sobre a Instituição;-----

CEP = Conhecimento sobre o enquadramento profissional; -----

CC = Competências e Comportamentos; -----

CDE = Comportamento demonstrado na entrevista. -----

11. Critérios de desempate: em caso de igualdade na classificação final, serão critérios de desempate, para efeitos de ordenação: -----

a) Maior pontuação na entrevista; -----

b) Maior pontuação na classificação de avaliação Curricular; -----

c) Maior pontuação na experiência profissional; -----

12. Lista de classificação e respectiva publicação: será ordenada de modo decrescente e disponibilizada na página electrónica do CMRRC-RP, para os devidos efeitos legais. -----

13. Informações complementares: -----

a) Aquando da entrevista os candidatos devem fazer-se acompanhar pelos documentos originais para confrontação com as cópias, remetidas no ato de candidatura; -----

b) Deverão fazer-se acompanhar pelo cartão de cidadão ou equivalente legal; -----

c) Todas as declarações falsas prestadas durante o procedimento concursal implicam exclusão definitiva do candidato e queixa ao ministério público. -----

- d) Todos os documentos apresentados devem ser apresentados em língua portuguesa, em caso de necessidade de tradução esta é da responsabilidade do candidato, devidamente certificada. -----
- e) Todas as actividades desenvolvidas no âmbito do curriculum escolar não serão contabilizadas.-----

O acima descrito foi aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar, a reunião declarou-se por encerrada, pelo presidente do júri, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se para constar a presente acta que será assinada pelos presentes. -----

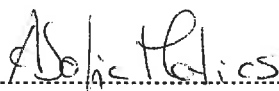
Tocha, 4 de fevereiro de 2021



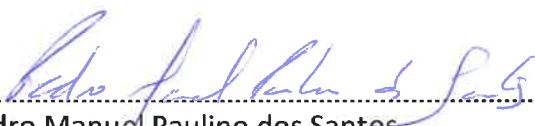
-----  
Luis Filipe Picôa Pratas  
(Enf.º Director e Presidente do Júri)



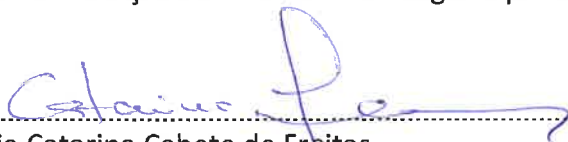
-----  
Manuel Ferreira Inocêncio  
(Enf.º em funções de Gestão e 1º Vogal efetivo)



-----  
Ana Sofia de Jesus Matias  
(Enf.ª em funções de Gestão e 2º Vogal efetivo)



-----  
Pedro Manuel Paulino dos Santos  
(Enf.º em funções de Gestão e 1º Vogal suplente)



-----  
Sónia Catarina Cabete de Freitas  
(Enf.ª em funções de Gestão e 2º Vogal suplente)